



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.248 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.242 de 28 de janeiro de 2019, no qual interrompeu as férias, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, da Servidora Pública Municipal, CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.685 do dia 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.242, de 28 de janeiro de 2019, da Servidora Pública Municipal, CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
